

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 011/2012 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 209/2012 – Protocolo n.º 16923/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão e da Função Comissionada especificados abaixo, vinculados ao Gabinete nº 4 dos Juízes da Corte:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO
CJ.1 – Assessor I	2º substituto – Luiz Henrique dos Santos Bezerra 3º substituto – Alexandre Márcio Cavalcanti Machado
FC.3 – Assistente III	1º substituto – Luiz Henrique dos Santos Bezerra 2º substituto – Alexandre Márcio Cavalcanti Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 248/2011-DG, de 06/09/2011 (DJE de 08/09/2011), com efeitos a partir de 13/01/2012.

Natal, 18 de janeiro de 2012.


Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral em substituição